

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 031/2022, DE 08 DE JUNHO
DE 2022.**

POR PORTARIA Nº 031/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Chefe geral da tesouraria da Câmara Municipal, Rênia Da Costa Dantas 01 diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no período de 09 a 10 de junho de 2022, para participar do curso e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, no Aram-imirá Plaza Hotel, AV Dinarte Mariz, 4077- Via costeira- Natal/RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 65564580

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 032/2022, DE 08 DE JUNHO
DE 2022.**

POR PORTARIA Nº 032/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Controladora da Câmara Municipal, Franceilma Lima de Azevedo, 01 diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no período de 09 a 10 de junho de 2022, para participar do curso e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, no Aram-imirá Plaza Hotel, AV Dinarte Mariz, 4077- Via costeira- Natal/RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 30520025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 033/2022, DE 08 DE JUNHO
DE 2022.**

PORTARIA Nº 033/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a chefe de gabinete da Câmara Municipal, Danielle Delmira Dantas da Costa, 01 diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com deslocamento e alimentação, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no período de 09 a 10 de junho de 2022, para participar do Curso: Licitações e contratos administrativos teoria e aspectos práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021 na FECAM/RN, Rua da Saudade,1877, Lagoa nova, Natal/RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 08710575

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 034/2022, DE 08 DE JUNHO
DE 2022.**

PORTARIA Nº 034/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Assessora administrativa da Câmara Municipal, Maria Francimara Lopes de Medeiros, 01 diária no valor total de R\$ 80,00 para custear despesas com deslocamento e alimentação, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no período de 09 a 10 de junho de 2022, para participar do Curso: Licitações e contratos administrativos teoria e aspectos práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021 na FECAM/RN, Rua da Saudade,1877, Lagoa nova, Natal/RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 08361178

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 035/2022, DE 08 DE JUNHO
DE 2022.**

PORTARIA Nº 035/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador da Câmara Municipal, Jose de Azevedo Dantas, 01 diária no valor total de R\$300,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no Período de 09 a 10 de Junho de 2022, para

resolver assuntos administrativos na SESAP- Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio grande do Norte, AV. Deodoro da Fonseca ,730, Na FECAM/RN, Rua da Saudade,1877, Lagoa Nova, Natal/RN, e nos Correios AC central de Natal, Av Eng. Hildebrando de Góis, 221-Ribeira, Natal/RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 71457220

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO ☐
PORTARIA DE DIARIA 013/2022**

PORTARIA DE DIARIA 013/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 - Conceder ao Senhor KLEVERLAN FELIX DA ROCHA, CPF: 029.961.394-10, ocupante do Cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 350,05 (trezentos e cinquenta reais e cinco centavos) para custear despesas

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 03 de junho de 2022. Para entrega de documentos na sede da FECAM e no ITEP/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II.

Fernando
Pedroza, em 08 de junho de 2022.

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Presidente da Câmara

Marlene da Silva Melo

Coordenadora Administrativo

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 27031818

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA ME

CNPJ: 23.738.522/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades desta câmara municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.884,50 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 68785527

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de utensílios de cozinha e eletrodomésticos para a copa da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 08 de junho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 65404047

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°
21/2022**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática para a Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 08 de junho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 35817365

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
PORTARIA

portaria de nomeação 015/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 15/2022

De 08 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, Eudinéia Matias Guedes, para assumir o cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara que se achava vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2022, revogadas as disposições contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Normas regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2022.
AUTOR: **VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES**, Aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jardinense" ao Senhor **ao Sr. Heberth Langbehn de Castro**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade Jardinense..

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 02 de junho de 2022.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 36140154

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Senhor **ao Sr. Heberth Langbehn de Castro, e dá outras providencias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 42018063

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Senhor **ao Sr. Reginaldo Soares Maia, e dá outras providencias.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2022.
AUTOR: VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA, Aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jardinense" ao Senhor **ao Sr. Reginaldo Soares Maia.**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade Jardinense.. .

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 02 de junho de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente da Câmara de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 10485344

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Senhor **ao Sr. Clidenor Lopes de Souza.,**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2022.
AUTOR: VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA, Aprovado na Sessão Ordinária do 02 de junho de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jardinense" ao Senhor **ao Sr. Clidenor Lopes de Souza.,** sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade Jardinense.. .

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 02 de junho de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente da Câmara de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 65434113

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

TELFAX-(84) 3423.2207

CNPJ 10.872.752/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Senhor **ao Sr. Geilson Saraiva**

TELFAX-(84) 3423.2207

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2022.
AUTOR: VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA, Aprovado na Sessão Ordinária do 02 de junho de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jardinense" ao Senhor **ao Sr. Geilson Saraiva**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade Jardinense..

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 02 de junho de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente da Câmara de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 28866730

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Senhor **ao Sr. Rhalf Alves da Silva Carreiro**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2022.
AUTOR: VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA, Aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jardinense" ao Senhor **ao Sr. Rhalf Alves da Silva Carreiro**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade Jardinense..

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 02 de junho de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente da Câmara de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 66483341

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

DISPENSA

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 017/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com Parecer Jurídico Favorável à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60), perfazendo a importância global de R\$ 1.141,90 (Um mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos), referente à Contratação de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Jucurutu.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 07 de junho de 2022.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 04854740

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 014/2022

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 017/2022

Assunto: Aquisição de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2022

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60), perfazendo a importância global de R\$ 1.141,90 (Um mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II e art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, à Contratação de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, ficando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma da lei e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências necessárias.

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 62735008

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

014/2022

Jucurutu - RN, 07 de junho de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/2022

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 017/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60).

VALOR ESTIMADO: 1.141,90 (Um mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal;

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II e art. Inciso III "a" da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 61052685

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Processo Administrativo CMJ/RN Nº 017/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; OBJETO: Contratação de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal, determinado ao atendimento das necessidades da referida instituição; VIGÊNCIA: 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Material de Consumo; Fonte: 15000 - Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 1.141,90 (Um mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu - RN, 07 de junho de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 68511363

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2022

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 030/2022

Jucurutu/RN, 08 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 2 (duas) diárias, ao Sr. Raul Reidner Costa Medeiros, Servidor da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Natal/RN nos dias 09 e 10 de junho, com a finalidade de participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, à luz da Lei nº 14.133/2021, promovido pelo Instituto de Estudos em Gestão Pública - IEGESP em parceria com a FECAM/RN.

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 17043837

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2022

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

QUANTIDADE: 2 - (duas)

DESTINO: Natal/RN

DATA: 09 e 10 de junho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 312,50 (Trezentos e dose reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 625,00 (Seis centos e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 2 (duas) diárias, a Sra. Onaria Pinheiro de Lima, Servidora da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Natal/RN nos dias 09 e 10 de junho, com a finalidade de participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, à luz da Lei nº 14.133/2021, promovido pelo Instituto de Estudos em Gestão Pública - IEGESP em parceria com a FECAM/RN.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2022

QUANTIDADE: 2 - (duas)

DESTINO: Natal/RN

DATA: 09 e 10 de junho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 312,50 (Trezentos e dose reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 625,00 (Seis centos e vinte e cinco reais)

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 2 (duas) diárias, a Sra. Wygna Samara Pinheiro Lopes, Servidora da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Natal/RN nos dias 09 e 10 de junho, com a finalidade de participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, à luz da Lei nº 14.133/2021, promovido pelo Instituto de Estudos em Gestão Pública - IEGESP em parceria com a FECAM/RN.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 08 de junho de 2022.

QUANTIDADE: 2 - (duas)

DESTINO: Natal/RN

DATA: 09 e 10 de junho de 2022

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 312,50 (Trezentos e dose reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 625,00 (Seis centos e vinte e cinco reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Jucurutu/RN, 08 de junho de 2022.

com suas alterações, Art. 24, II. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e duração até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente. DO VALOR: para o fornecimento objeto do presente contrato, execução dos serviços, será pago o Valor Total de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). SIGNATARIOS: Lourival Francisco da Silva Oliveira - Pela Contratante e Francisco Jean Carlos Barbosa da Silva - Pela Contratada. Lagoa Nova/RN, 18 de Maio de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 56881844

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 84853121

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de LAGOA NOVA/RN CNPJ nº 10.727.329/0001-02. CONTRATADA: FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF: 066.981714-76. OBJETO: locação de serviço de sistema de som fixo de pequeno e médio porte, conforme termo de referencia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, para execução e manutenção das funções da administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Atividade: 0101.010310001.2.001 - Manutenção Serviços Administrativos da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93,

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN

CONTRATADA: MARIA RIVANEIDE DA FONSECA FARIA 01294166492 - CNPJ: 26.379.848/0001-67, sediada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 01 - Porto de São Pedro - Macau/RN

Valor Global: R\$: 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência do Contrato: 09/06/2022 a 09/01/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Suprimento de informática e locação de equipamentos de impressão e reprodução multifuncional de grande formato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Ferreira, 235 - Centro - Macau/RN.

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

CONTRATADO: C H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.495.405/0001-15, sediado a Rua João Garcia, nº 06 – Valadão - Macau/RN – CEP: 59.500-000.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, visando apoio e infra-estrutura, no tocante à realização de eventos promovidos pela Câmara Municipal de Macau/RN, como comemoração a Datas Alusivas, Palestras, Congressos, Seminários, Assinatura de Atos, Solenidades Diversas, entrega de Títulos e Honrarias, Posses, demandas eventuais urgentes, etc.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VALORDO GLOBAL: R\$ 132.162,50 (Cento e trinta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Macau/RN, 09 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 09/06/2022 até 09/06/2023.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 85433584

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal de Macau; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa; 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/202

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN – CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Rua Martins

Macau/RN, 09 de junho de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 27115386

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 021/2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 021/2022.

Dispõe sobre a concessão de quatro -diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador Presidente que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “16º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS”, promovido pelo EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 09 a

12 de junho de 2022, no Hotel Victory Business Flat - Tambaú, João Pessoa/PB

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatro centos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 08 de junho de 2022.

Rivanildo Barreto Silva

Vice - Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 06050548

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 022/2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 022/2022.

Dispõe sobre a concessão de quatro -diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao Auxiliar Administrativo funcionário desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para funcionários que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais COM PERNOITE e R\$ 200,00 (duzentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora REJANE TARGINO GOMES DE ALBUQUERQUE VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 065.036.584-43, Auxiliar Administrativa da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “16º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS”, promovido pelo EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 09 a 12 de junho de 2022, no Hotel Victory Business Flat – Tambaú, João Pessoa/PB

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório

das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 08 de junho de 2022.

Fagner Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 55221786

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022-FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO JARDEL DA SILVA ARAÚJO para ocupar o cargo de SECRETÁRIO FINANCEIRO, do quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 48586343

Mossoró-RN, 02 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO PAULO MENDES SOARES, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 84356237

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

LUCAS VENÂNCIO MAGALHÃES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Publicado por: Joyce Cibelly de Moraes Lima Carneiro
Código Identificador: 02680063

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ATILLAS RAPHAEL JALES DE OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO PAULO MENDES SOARES, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 58152243

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 030/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Antônio Júnior Fernandes, CPF: 221.545.074-68, no cargo em comissão de Contador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSÉ CARLOS COSTA LOPES, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de Junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 48384865

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Antônio Júnior Fernandes, CPF: 221.545.074-68, no cargo em comissão de Contador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 55506813

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Artur Coelho da Silva Neto, CPF: 702.719.334-53, no cargo em comissão de Procurador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de Junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 62586642

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de
2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **Artur Coelho da Silva Neto**, CPF: **702.719.334-53**, no cargo em comissão de **Procurador Geral**, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 87237280

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 034/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Madson Manoel do Nascimento Nery, CPF: 068.439.744-73, no cargo em comissão de Diretor Financeiro, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Art. 1º - Nomear o Senhor, Madson Manoel do Nascimento Nery, CPF: 068.439.744-73, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 41156103

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 035/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 32574016

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 036/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Código Identificador: 03034807

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 037/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Cláudio Avelino de Barros, CPF: 490.661.454-04, no cargo em comissão de Controlador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Art. 1º - Nomear o Senhor, Cláudio Avelino de Barros, CPF: 490.661.454-04, no cargo em comissão de Controlador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 67413151

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 038/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Heloise Rosália de Carvalho Nascimento, CPF: 701.400.914-16, no cargo em comissão de Coordenadora de Processos Legislativos, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 38448513

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 039/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Heloise Rosália de Carvalho Nascimento, CPF: 701.400.914-16, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 67511240

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 040/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Arilene Marília Trindade de Carvalho, CPF: 111.492.834-83, no cargo em comissão de Diretora Administrativa, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 88473665

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

PORTARIA 042/2022

Art. 1º - Nomear a Senhora, Arilene Marília Trindade de Carvalho, CPF: 111.492.834-83, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Lúcia Ferreira da Silva, CPF: 736.339.334-68, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 57853878

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 87131274

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 043/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Lúcia Ferreira da Silva, CPF: 736.339.334-68, no cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 71036661

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 044/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Eduardo Bezerra Dantas, CPF: 017.967.374-29, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 38814655

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 045/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Eduardo Bezerra Dantas, CPF: 017.967.374-29, no cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 58446788

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 046/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Luiz Antônio de Oliveira, CPF: 049.161.084-00, no cargo em comissão de Gerente de Comunicação, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

049.161.084-00, no cargo em comissão de Assessor de Informática, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 83467467

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 047/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Luiz Antônio de Oliveira, CPF:

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 14511867

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 048/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Mariana Pricila do Nascimento Ferreira, CPF: 067.986.254-44, no cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoa, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 049/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Mariana Pricila do Nascimento Ferreira, CPF: 067.986.254-44, no cargo em comissão de Assessor de Informática, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 53541587

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 050/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Josilda de Almeida Silva, CPF: 406.130.974-91, no cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 35388728

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 051/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Josilda de Almeida Silva, CPF: 406.130.974-91, no cargo em comissão de Assessor de Cerimonial e Eventos, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 04045180

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 052/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Richardson Ruan da Costa Freire, CPF: 124.331.324-28, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 73681237

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 053/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

PORTARIA 054/2022

Art. 1º - Nomear o Senhor, Richardson Ruan da Costa Freire, CPF: 124.331.324-28, no cargo em comissão de Assessor de Taquigrafia, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Maria Eduarda Rosendo da Silva, CPF: 018.255.194-63, no cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 02537560

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 58072065

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 055/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Maria Eduarda Rosendo da Silva, CPF: 018.255.194-63, no cargo em comissão de Assessor de Patrimônio, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 84430234

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 056/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Bruna Rutianny da Silva Oliveira, CPF: 064.802.724-47, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 58312243

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 057/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Bruna Rutianny da Silva Oliveira, CPF: 064.802.724-47, no cargo em comissão de Assessor de Protocolo e Arquivo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 27806734

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 058/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Rubens Santana da Silva, CPF: 112.915.794-60, no cargo em comissão de Coordenador de Protocolo e Arquivo, da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

de Nísia Floresta/RN.

RESOLVE:

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Art. 1º - Nomear o Senhor, Rubens Santana da Silva, CPF: 112.915.794-60, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 46530848

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 059/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 71568778

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

PORTARIA

PORTARIA 060/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Diego Fábio da Costa, CPF: 100.071.044-05, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.

CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 32740106

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 061/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Diego Fábio da Costa, CPF: 100.071.044-05, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

Nísia Floresta/RN, 08 de junho de 2022.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 54876633

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES PORTARIA

PORTARIA Nº. 014/2022.

PORTRARIA Nº. 014/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. ABEL VILMAR DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao Sr. vereador, ABEL VILMAR DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereadora/vice-presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000022, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme vai representar esta Casa Legislativa, na FECAM/RN e outras entidades, nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Olho d'Água do Borges/RN, 08 de junho de 2022.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 85347101

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES PORTARIA

PORTARIA Nº. 015/2022.

PORTRARIA Nº. 015/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, que estará a serviço da desta Casa Legislativa na cidade do Natal/RN nos dias 09 e 10 de junho, onde irá



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

participar de eventos na FECAM/RN e outras entidades.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 08 de junho de 2022.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 35416015

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2022 -
GP**

PORTARIA Nº 016/2022 - GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da servidora MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de

Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a Srª servidora, MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA desta Casa Legislativa, matrícula 0000020, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade de Natal/RN, onde irá participar de reuniões de cunho administrativo em favor da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 08 de junho de 2022.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 33474608

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 042/2022 - CMP/GP, DE 04

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

DE MAIO DE 2022

Código Identificador: 71133473

Dispõe sobre a concessão de diárias à beneficiária que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o servidor quando se desloca para Natal no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) COM PERNOITE e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder 01 diária COM PERNOITE e 01 diária SEM PERNOITE à servidora LILIAN DA COSTA TRINDADE para custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é a ida da beneficiária à cidade de Natal, com vistas a participar do curso LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA LEI 14.133/2021, no auditório da FECAM/RN em Natal/RN, nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão a beneficiária a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Parelhas/RN, 08 de junho de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

PROCESSO: Nº 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN;

CONTRATADA: LEANDRO J. DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 26.915.808/0001-92;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato social da empresa contratada.

O Presente termo aditivo visa formalizar a ALTERAÇÃO formal da empresa LEANDRO J. DA SILVA SANTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.915.808/0001-92, com sede na Rua Ageu de Castro, nº 80, Maria Terceira, Bairro Maria Terceira, Parelhas/ RN, CEP: 59.056-400, para EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ 26. 915.808/0001-92, com sede na rua Inácio Soares Barbosa, nº 813, Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, o novo representante legal no papel do administrador da empresa é a Sra. MAIARA DOS SANTOS TORRES, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n.º 097.540.384-22, conforme contrato social da empresa contratada. Em razão da alteração, os seus dados passam a ser os seguintes:

Razão Social: EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - Nome Fantasia: ETMO- SERVIÇOS E EVENTOS, endereço: Rua Inácio Soares Barbosa, nº 813, Maria Terceira, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual está respaldada no Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parelhas/RN, 31 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/ RN



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO

**Aviso de Contratação Direta Nº.
009/2022**

Aviso de Contratação Direta Nº. 009/2022

A Câmara Municipal de Riachuelo/RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para contratação de empresa para Prestação de Serviços e Gerenciamento de Créditos Provenientes da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos, Pagamento dos Fornecedores e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, até dia 13 de junho de 2022 às 11h, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara Municipal de Riachuelo-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, informamos ainda que os interessados devem encaminhar documentação(proposta e habilitação) para o email: <https://riachuelo.rn.leg.br> e camarariachuelorn@gmail.com

Riachuelo/RN, 07 de junho de 2022

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Agente de Contratação Direta

Publicado por: Washington Jose Alves Fagundes de Melo
Código Identificador: 53617870

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Nº 009/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE MÓVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE APOIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA- CNPJ 08.506.693/0001-09, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE MÓVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE APOIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 08 de junho de 2022.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 03220251

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2022**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 046/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Paulo César Gomes de Moraes**, Vereador desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o dia 08 de Junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse do seu mandato.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.834,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 08 de junho de 2022.

Santa Cruz - RN, 08 de junho de 2022.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 18480437

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 12422385

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 047/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia ao Senhor **Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire**, Controlador Interno desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 09 e 10 de junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Aspectos Práticos da Lei Relevantes da Lei nº 14.133/2021, na Sede da FECAM/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 08 de junho de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 28571071

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 048/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia a Senhora **Jussara Fernandes da Silva**, Diretora Adm. Recursos Humanos e Financeiro desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 09 e 10 de junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Aspectos Práticos da Lei Relevantes da Lei nº 14.133/2021, na Sede da FECAM/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

14.133/2021, na Sede da FECAM/RN.

Santa Cruz - RN, 08 de junho de 2022.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 72501658

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 049/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia a Senhora **Débora Letícia Carvalho Santos**, Diretora de Assistência Comissão Técnica desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 09 e 10 de junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Aspectos Práticos da Lei Relevantes da Lei nº

Santa Cruz - RN, 08 de junho de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 34446651

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 050/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia a Senhora **Letícia Lorana de Brito Costa**, Assessor de Assistência Técnica de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Legislação e Redação desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 09 e 10 de junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Aspectos Práticos da Lei Relevantes da Lei nº 14.133/2021, na Sede da FECAM/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 08 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia ao Senhor **Denis Renali Medeiros dos Santos**, Chefia de Gestão Financeira desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 09 e 10 de junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Aspectos Práticos da Lei Relevantes da Lei nº 14.133/2021, na Sede da FECAM/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 74848562

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 051/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 13433128

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 052/2022

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 88863254

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia ao Senhor **Caio Rodolfo Guimaraes de Melo**, Chefia de Recursos Humanos desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 09 e 10 de junho de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Curso eSOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB para órgãos públicos.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 08 de junho de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Elismônica Batista de Azevedo (CPF 084.929.244-11)

OBJETO: Prestar os serviços temporários de ASG, em decorrência de afastamento temporário de servidor do quadro funcional permanente para usufruir férias regulares e licença, com atribuições principais seguintes: realizar a limpeza doméstica das dependências do prédio-sede da Câmara Municipal bem como o mobiliário e equipamentos, manter as instalações sanitárias limpas, realizar os serviços de copa/cozinha, realizar atividades de apoio como servir lanche, café, água e desempenhar outras atribuições afins compatíveis com o cargo.

PERÍODO: 01/06/2022 a 30/09/2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 (Contratação por tempo determinado), constante na Unidade 0101 - Câmara Municipal - manutenção das atividades do Poder Legislativo - (Lei Orçamentária Anual - exercício 2022).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Seridó/RN, 31 de maio de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo – Presidente

São Francisco do Oeste/RN, 27 de maio de 2022

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 27343773

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

ATA

ATA DA 4ª (27/05/2022) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ATA DA 4ª (27/05/2021) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio, às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, sob a Presidência do senhor Raimundo Souza da Silva, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cícero Gomes de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Morais, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Presidente Raimundo Souza da Silva cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, o Vereador do Município de Rodolfo Fernandes Ruan Dias presente na sessão e os que acompanharam a sessão pelas redes sociais, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário o Vereador Cícero Gomes de Freitas, que cumprimentou a todos e fez a leitura da Ata da sessão anterior. Na ordem do dia foram apresentadas as seguintes matérias para deliberação em plenário, Projeto de Lei nº 001/2022 do Legislativo do Vereador Autor Raimundo Souza da Silva, que Denomina de Dr. Francisco Valdi de Almeida o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 001/2022 foi posto para apreciação e aprovado por unanimidade. O Presidente Raimundo Souza da Silva deixou a palavra facultada, os vereadores se pronunciaram dos ótimos trabalhos prestados pelo médico citado no Projeto de Lei o Senhor Dr. Francisco Valdi de Almeida, Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Souza da Silva declarou encerrada a Sessão. O Secretário Antonio Ermesom da Silva redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 45450233

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

ATA

ATA DA 2ª (08/06/2022) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

ATA DA 2ª (08/06/2022) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos 08 (oito) dias do mês de junho, às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, sob a Presidência do senhor Raimundo Souza da Silva, com a presença dos Vereadores: Cícero Gomes de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Geniosmo Pinheiro Campos de Morais, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior e Valcimar Ferreira de Paiva. Os Vereadores Antônio Gessé de Freitas e Francisco Erivanaldo Dias Diniz não compareceram à sessão mais justificaram. O Senhor Presidente Raimundo Souza da Silva cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa e os que acompanharam a sessão pelas redes sociais, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão extraordinária, em seguida apresentou a matéria para deliberação em plenário, Projeto de Lei N° 011/2022 do Executivo que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. O Projeto de Lei N° 011/2022 do Executivo foi aprovado por 5 votos a 2, votaram a favor da matéria os Vereadores: Raimundo Souza da Silva, Cícero Gomes de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Geniosmo Pinheiro Campos de Morais e Maria Juberlângia da Silva, votando contra a matéria os Vereadores: Valcimar Ferreira de Paiva e Raimundo Nonato dos Santos Júnior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Souza da Silva declarou encerrada a Sessão. O Secretário Antonio Ermesom da Silva redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite

São Francisco do Oeste/RN, 28 de janeiro de 2022

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 10753546

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PORTARIA

PORTARIA Nº 81-2022-GP/CMSM

PORTRARIA Nº 81-2022-GP/CMSM

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 08407822

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR O/A SENHOR (a) MORGANA DAMASCENO DE MOURA CUNHA MENDONÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município, e, atendendo ao pedido da nomeada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PORTARIA

PORTARIA Nº 83-2022-GP/CMSM

PORTARIA Nº 83-2022-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município, e, atendendo ao pedido do nomeado.

RESOLVE:

Serra do Mel, 01 de JUNHO de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Art. 1º Exonerar a pedido o/a senhor (a) **FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA** inscrito no CPF: **096.xxx.xxx-07** sob a matricula **582** do cargo efetivo de Assistente de Manutenção da Câmara Municipal de Serra Do Mel, e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 08 de JUNHO de 2022.

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 67060084

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 010600001

CREDOR: THYAGO FELIPE CACHEADO CAMARA

CPF/CNPJ: 22.351.376/0001-83

VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo referente a suprimentos para

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO (POR INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº: 0015022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - CMTA

Art. I da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE GOMES JACOME 07226537435

OBJETO: Prestação de serviços de edição, produção de vídeo e operacionalização das transmissões das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) sendo pago um valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensalmente.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2001.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA 07 de Junho de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

impressoras, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Touros, onde sua aquisição se dará por estimativa de junho a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 08 de junho de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 40423123

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 060500002

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: MC MIDIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços sob demanda de produção, gravação, edição, criação de posts (elaboração de texto e design gráfico) e finalização de vídeos para gravação das ações parlamentares para veiculação no portal e redes sociais da Câmara Municipal de Touros, bem como das transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

VIGÊNCIA: 06 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 08 de junho de 2022.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

MC MIDIA LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 33.643.765/0001-07

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 08 de junho de 2022.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Código Identificador: 61871348

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030600003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JÚLIA NATALLIA DA S. P. FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 09/06/2022 a 10/06/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, que será realizado no auditório da FECAM/RN, onde discutirão sobre teorias e aspectos práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 08 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 76640287

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030600004

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 09/06/2022 a 10/06/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, que será realizado no auditório da FECAM/RN, onde discutirão sobre teorias e aspectos práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 08 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 74058134

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030600005

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: REINALDO ATALIBA BEZERRIL

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 09/06/2022 a 10/06/2022

OBJETO: Concessão de diárias ao requerente para que o mesmo possa participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, que será realizado no auditório da FECAM/RN, onde discutirão sobre teorias e aspectos práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021.

O fundamento legal para concessão da diárias em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 08 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 05635554

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030600002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOERVERTON FERREIRA DA CÂMARA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 09/06/2022 a 10/06/2022

OBJETO: Concessão de diárias ao requerente para que o mesmo possa participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, que será realizado no auditório da FECAM/RN, onde discutirão sobre teorias e aspectos práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021.

O fundamento legal para concessão da diárias em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 08 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 57317376

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 030600001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período
de 09/06/2022 a 10/06/2022

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do Curso Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, que será realizado no auditório da FECAM/RN, onde discutirão sobre teorias e aspectos práticos relevantes da Lei nº 14.133/2021.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 08 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 58221350

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM FIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A PESSOA DE FRANCISCO JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ SOB Nº 10.727.329/0001-02, COM SEDE NA PRAÇA JOAO MARINHO DANTAS, Nº 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA, RESIDENTE NA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN – INSCRITO NO CPF: 066.981.714-76, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, RESOLVEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM A SABER:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTO- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T.I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios	UND	4	300,00	1.200,00
02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE MÉDIO PORTO- contendo os seguintes equipamentos: conjunto de som com no mínimo; 02 (dois) Alto-falantes de 18', 04 (quatro) médios de 12' com 02 (dois) drives de T.I. 02 (dois) retorno de palco com 01 (um) Alto-falantes de 12' com 01 (um) drive de T.I. 02 (dois) microfones sem fio e 04 (quatro) microfones com fio.01 (uma) Mesa com no mínimo 12 canais.	UND	8	380,00	3.040,00
TOTAL					4.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022,
PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DE TERMO A
DITIVO, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

3.2. PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, PARA MELHOR CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, BEM COMO, PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS E NORMAS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ORA

Francisco Jean Carlos Barbosa da Silva

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CONTRAÍDAS, INTEGRAM A ESTE CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, OS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022.

3.3. FICAM TAMBÉM FAZENDO PARTE DESTE CONTRATO, AS NORMAS VIGENTES, SOBERANAMENTE, INSTRUÇÕES E ORDEM DE SERVIÇO E QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES PERMITIDAS EM LEI.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

4.1. EXECUTAR O OBJETO DESTE CONTRATO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDAS NESTE TERMO CONTRATUAL;

4.2. ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, QUANDO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, OBJETO DESTE CONTRATO;

4.3. ENCAMINHAR PARA O SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN AS NOTA FISCAL/FATURA CONCERNENTE AO OBJETO CONTRATUAL;

4.4. ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE POR TODO O ÔNUS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL UTILIZADO PARA A CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

4.5. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

4.6. PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CONTRATANTE;

4.7. SE HOUVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE, A EMPRESA TEM ATÉ 24 HORAS PARA ESTAR ATENDENDO A SOLICITAÇÃO, SEM CUSTO A CONTRATANTE, POR UM PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL E HABILITADO PARA A EXECUÇÃO DO QUE FOR SOLICITADO PELO SETOR DA CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

5.1. A CONTRATANTE SE OBRIGA A PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL, CONSOANTE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

5.2. FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

5.3. COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DILIGENCIANDO NOS CASOS QUE EXIGEM PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS;

5.4. PROVIDENCIAR OS PAGAMENTOS À CONTRATADA EM ATÉ 10 DIAS DO RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO SETOR COMPETENTE.

5.5. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

5.5.1. O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO SERÁ DESIGNADO POR MEIO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO Gabinete da Presidência da Câmara.

Francisco de Freitas Barbosa das Silvas

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

5.5.2. ATRAVES DE PORTARIA, FICA DESIGNADO O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, PARA EXERCER COMO GESTOR/FISCAL DE CONTRATO.

5.5.2. O GESTOR DO CONTRATO FORMALMENTE DESIGNADO, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER, DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES:

A) ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO AJUSTE, TENDO POR PARÂMETRO OS RESULTADOS PREVISTOS NESTE TERMO E NO CONTRATO. AS DECISÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, DE IMEDIATO, A SEUS SUPERIORES PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES, QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE APLIQUE AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NO CONTRATO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELOS DANOS CAUSADOS POR SUA OMISSÃO;

B) ABRIR PASTA ESPECÍFICA, PREFERENCIALMENTE EM MEIO ELETRÔNICO, PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO A FIM DE FACILITAR O ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESSE FIM;

C) ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO CONTRATUAL, OU EQUIVALENTE, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE, AS OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO;

D) CONTROLAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOLICITAR À AUTORIDADE SUPERIOR IMEDIATA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À NÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

E) ANOTAR EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU EM MEIO ELETRÔNICO QUE O SUBSTITUA, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS;

F) MANTER CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, EM ORDEM CRONOLÓGICA, OBSERVANDO PARA QUE O VALOR DO CONTRATO NÃO SEJA ULTRAPASSADO;

G) AO CONSTATAR A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO, DEVE SER ELABORADO PAD – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;

H) COMUNICAR À UNIDADE TÉCNICA, FORMALMENTE, E EM TEMPO HÁBIL, IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, APÓS OS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA;

I) SOLICITAR À UNIDADE COMPETENTE ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS AO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE;

J) INFORMAR À UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE REFORÇO, CANCELAMENTO E/OU INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHO À CONTA DE RESTOS A PAGAR;

K) MANTER SOB SUA GUARDA ARQUIVOS DE CÓPIAS, DO CONTRATO EM VIGOR E SUAS ALTERAÇÕES, DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM ASSIM DOS DEMAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO BOM DESEMPENHO;

L) CONFRONTAR OS PREÇOS E QUANTIDADES CONSTANTES DA NOTA FISCAL COM OS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;

Fernando de Oliveira Silva

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

M) FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO COMUNICAR À EMPRESA POR ESCRITO O DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS;

N) COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS, PARA EFEITO DE GLOSA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SE FOR O CASO.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1. CONSTITUEM MOTIVO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL OS CONSTANTES DOS ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER TEMPO PELO CONTRATANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

7.1. EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, BEM COMO DE OCORRÊNCIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, SUBMETER-SE-Á A CONTRATADA, SENDO-LHE GARANTIDA PLENA DEFESA, AS SEGUINTE PENALIDADES:

- ADVERTÊNCIA;
- MULTA;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS COM O CONTRATANTE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MESMO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DA PUNIÇÃO, OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APPLICOU PENALIDADE;

7.2. A MULTA PREVISTA ACIMA SERÁ A SEGUINTE:

- ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO, NO CASO DE SUA NÃO REALIZAÇÃO E/OU DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

7.3. AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE, FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

7.4. O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDA COMO RENDA PARA O MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO O CONTRATANTE, PARA ISSO, DESCONTÁ-LA DAS FATURAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, SE JULGAR CONVENIENTE;

7.5. O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA À PENALIDADE;

7.6. O CONTRATANTE DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE CONSTATADA DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

7.7. AS PENALIDADES SOMENTE SERÃO RELEVADAS EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, E AS JUSTIFICADAS SÓ SERÃO ACEITAS POR ESCRITO, FUNDAMENTADAS EM FATOS REAIS E FACILMENTE COMPROVÁVEIS, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, E DESDE QUE FORMULADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA EM QUE FORAM APLICADAS.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR/PAGAMENTO:

8.1. DO VALOR DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO JÁ IDENTIFICADA NA CLÁUSULA DE QUE TRATA O OBJETO, CONFORME AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, E DE ACORDO AS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Francisco de Souza Barbosa da Silva

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

8.2. DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A QUANTIA AJUSTADA ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADO A PARTIR DA DATA FINAL DO PERÍODO DE ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, NA PROPORÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS NO PERÍODO RESPECTIVO, SEGUNDO A AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E DE CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL/FATURA E/OU RECIBO DEVIDAMENTE ATESTADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ADJUDICADA E DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTE DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCICIO 2022; ATIVIDADE: 01.001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: RECURSOS ORDINARIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, COM A APRESENTAÇÃO DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1. O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER PENDÊNCIA DERIVADA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, NA FORMA PREVISTA NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.
ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

LAGOA NOVA/RN, 18 DE MAIO DE 2022

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
CNPJ: 10.727.329/0001-02
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCISCO JEAN CARLOS B. DA SILVA
CPF: 066.981.714-76
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1

NOME: Maria Moreira Félix
CPF: 785.324.004.00

2

NOME: Sigisberto Maria dos Santos Macêdo
CPF: 011.498.074-99

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 68571672

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - **AVISO**



AVISO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº 210200002

CONSIDERANDO o fim do prazo para interposição de recursos referente ao julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2022;

CONSIDERANDO os recursos apresentados tempestivamente pelas empresas MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e CARVALHO CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, e

CONSIDERANDO a intimação das empresas participantes do processo licitatório via e-mail e publicação deste aviso na Imprensa oficial - FECAM. ABRE-SE prazo para a apresentação de contrarrazões de 5 (cinco) dias úteis, conforme versa o § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. A CPL.

Jandaíra/RN, 08 de junho de 2022

Atenciosamente,

Izadora Pinto Nunes
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



PORTARIA Nº 22/2022-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 01 (duas) diárias a **MAXMILIANO DE SOUZA LIMA** (Diretor de recursos humanos da CMMV), no valor total de **R\$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE CURSO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA LEI Nº 14.133/2021. QUE OCORRERÁ NOS DIAS 09 E 10 DE JUNHO DE 2022, PROMOVIDA PELO INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA (IEGESP), NO AUDITÓRIO DA FECAM-RN EM NATAL-RN

Local de destino: Natal – RN

Período de afastamento: 08 a 11 de junho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 07 de junho de 2022.

José Ednaldo Vieira
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV - 2021-2022

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 57051083

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



PORTARIA Nº 21/2022-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a **ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO** (*procurador da CMMV*), no valor total de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DE CURSO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA LEI Nº 14.133/2021. QUE OCORRERÁ NOS DIAS 09 E 10 DE JUNHO DE 2022, PROMOVIDA PELO INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA (IEGESP), NO AUDITÓRIO DA FECAM-RN EM NATAL-RN

Local de destino: NATAL – RN

Período de afastamento: 08 a 11 de junho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 07 de junho de 2022.

José Ednaldo Vieira
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV - 2021-2022

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 88381227

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - DECRETO LEGISLATIVO



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

DECRETO LEGISLATIVO 03/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO PROCESSO Nº 010131/2016 – TC, QUE EMITIU PARECER PRÉVIO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADAILTON TAVARES DA FONSECA – CPF:49200569404.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo nº 010131/2016 – TC, que emitiu Parecer Prévio pela DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADAILTON TAVARES DA FONSECA – CPF:49200569404.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de junho de 2022.

Jose Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**



Fls. N° _____
CPL/CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022- CMSJS

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, torna público a Despesa para pagamento ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, conforme solicitação da Secretaria da Câmara Municipal.

1. DO OBJETO

Pagamento ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN da **TAXA DE BOMBEIROS E DO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO**, necessários ao tráfego do veículo pertencente a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

2. JUSTIFICATIVA

O pagamento ao Departamento Estadual de Transito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, é de suma importância pois irá garantir que o veículo fique em dia com as obrigações tributárias, bem como seja possível transitar com o mesmo quando necessário sem qualquer impedimento, o que faz necessário o recolhimento das taxas, junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN - inscrito no CNPJ Nº 08.285.769/0001-05**, conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Taxa de Bombeiros - Carros	01	R\$ 25,00
02	Licenciamento Anual	01	R\$ 90,00
Valor Total R\$ 115,00			

A Despesa tem como base o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe em seu Art. 130º:

Art. 130. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Fls. N° _____

CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo.

Sendo assim, a despesa oriunda do licenciamento anual do veículo esta em conformidade com o processo administrativo, além disso torna se necessário o pagamento da cobrança da taxa de bombeiros conforme a LEI COMPLEMENTAR N° 612, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 em seu art 3º item 6:

Art.3º, item 6 - Taxa de proteção contra incêndio, salvamento e resgate em via pública, para veículos automotores, aplicada anualmente a cada veículo licenciado no Estado do Rio Grande do Norte:

Logo, é importante ressaltar a não aplicabilidade da Lei de licitações na presente despesa, pois nem todas requerem processo licitatório, podendo ser pagas diretamente através de processo administrativo dependendo de sua natureza jurídica.

Diante disso, o recolhimento do licenciamento anual do veículo tem natureza jurídica de taxa, não sendo regido pela Lei 8.666/93, conforme entendimento do TJ-DF

"TRIBUTÁRIO. SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. NATUREZA JURÍDICA. TAXA PÚBLICA. OFESA AO PRIMADO DA LEGALIDADE E DA ANTERIORIDADE. SENTENÇA MANTIDA. 1. O SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR SER ATO INERENTE AO PODER DE POLÍCIA ATRIBUÍDO AO DETRAN-DF, TEM NATUREZA JURÍDICA DE TAXA PÚBLICA, A SER INSTITUÍDA POR MEIO DE LEI ESPECÍFICA, SENDO ILEGAL A EXIGÊNCIA DE SEU PAGAMENTO, FEITA POR MEIO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA" (TJ-DF. Apelação: 1050240420078070001/DF, Relator: Desembargador ROMEO GONZAGA NEIVA. 5ª Turma Cível. Data de Julgamento: 10/02/2010. Data de Publicação: 22/02/2010)

3. DO VALOR DA DESPESA

O valor para pagamento das taxas, acima discriminada, é de **R\$ 115,00 (Cento**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Fls. N° _____

CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



e quinze reais).

4. DO PAGAMENTO

O pagamento da taxa será feito através de boleto gerado pelo órgão competente, neste caso o DETRAN/RN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE).

5. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa resultante da realização deste processo, correrá a conta da dotação orçamentária, seguinte: Função Programática: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.47.0000 – Obrigações tributárias e contributivas. Fonte: 1500.

6. DA CONCLUSÃO

Diante disso, justifica-se o procedimento de despesa e viabiliza o pagamento da **TAXA DE BOMBEIROS E DO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO**, junto ao órgão competente, DETRAN-RN (Departamento Estadual de Transito do Rio Grande do Norte), inscrito no CNPJ nº **08.285.769/0001-05**.

São João do sabugi - RN, 08 de junho de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente da Câmara

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 30746268

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CRISTALINA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADA: POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29.

OBJETIVO: Aquisição de combustível para atender a demanda da frota da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.204,00 (dezessete mil duzentos e quatro reais).

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 28/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 23 de maio de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 82406205

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022
EDITAL 01/2022**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CLASIFIC.	NOME	TOTAL PONTOS
1º	ANDREA AZEVEDO DOS SANTOS	189
2º	VANESSA AVELINO DA SILVA	144
3º	ROMANA LÚCIA SILVA LIMA	96
4º	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	61,5
5º	ELIZANGELA AZEVEDO DA SILVA	60
6º	IRANILTON INÁCIO AZEVEDO DOS SANTOS	60
7º	RAQUECIA ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA	51
8º	GILMÁRCIA CHIIANCA DA FONSECA	39
9º	MARIA DA GUIA NASCIMENTO DA CUNHA	0
10º	CLAUDEMAR DANTAS OLIVEIRA	0
11º	ALCIMARA DA SILVA MEDEIROS	0
12º	AMANDA DE AZEVEDO FELIPE	0

TOTAL DE INSCRITOS: 12

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 28/2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de combustível para atender a demanda da frota da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29, com sede na Rua Gracindo Deitado, 384, Centro, CEP: 59395-000, Cerro Corá/RN, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 17.204,00 (dezessete mil duzentos e quatro reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 23 de maio de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 77734886

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - ATA



Fls. N° _____
CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: câmara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN-
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291

PROCESSO CMSJS/RN nº 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo Presidente desta Câmara, Srº. APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2103394, expedida pela ITEP RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MAMOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede em Rua José Perminio, nº 156, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP 59.310-000, neste ato representada pela Srª. MARIA NAZARÉ DE MEDEIROS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 835.809, expedida pelo SSP/RN, CPF nº 512.060.994-53, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/CMSJS/RN nº 006/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Legislativo nº 918 de 09 de setembro de 2020 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 001/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

ITEM	DESCRÇÃO	MARCA	UND.	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1	Açúcar cristal granulado pct c/ 1kg, branca e com informação da	Alegre	PCT	250	R\$ 4,65	R\$ 1.162,50

10

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Fls. N° _____
CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO RANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: câmara@saojoaodosabugi.rn.gov.br - **SITE: www.saojoaodosabugi.rn.gov.br**
Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN.
CEP: 59.310-000 - Tel. 3425-2291



	composição produto na embalagem.						
2	Água adicionada de sais, galão de 20L, própria para consumo.	Purileve	UND	250	R\$ 6,42	R\$ 1.605,00	
3	Álcool etílico hidratado no mínimo 70 %, embalagem plástica, c/ 1L - líquido	2M	UND	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00	
4	Biscoito doce - Qualidade similar ou superior a bolacha MARIA, pct de no mínimo 350g	Vitamassa	PCT	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00	
5	Biscoito palito, pacote de no mínimo c/250g	Jardim	PCT	200	R\$ 3,77	R\$ 754,00	
6	Biscoito salgado - Tipo CREAM CRACK pct. de no mínimo 400g	Marilan	PCT	200	R\$ 4,87	R\$ 974,00	
7	Bolacha Rosquinha (leite, chocolate ou nata), pacote com no mínimo 350g	Massas Nordeste	PCT	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00	
8	Bolacha sete capas doce ou salgada de no mínimo 400g	Bom Gosto	PCT	200	R\$ 3,93	R\$ 786,00	
9	Bolacha comum, pacote com no mínimo 200g	Bom Gosto	PCT	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00	
10	Botijão de gás com 13 kg, vedado, ideal para aplicação em fogão residencial.	Liquigás	UND	12	R\$ 111,67	R\$ 1.340,04	
11	Café torrado e moído emb. à vácuo, c/ 250g	Puro	PCT	250	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50	
12	Chá de Endro, pacote com 20g	Folha Verde	PCT	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00	
13	Chá de erva doce, pacote com 20g	Folha Verde	PCT	60	R\$ 1,27	R\$ 76,20	
14	Chá de hortelã em caixa, contendo no mínimo 10 saquinhos	Folha Verde	CX	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Fis. N° _____
CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRIGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: câmara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN-CEP: 59.310-000 - Tel. 3425-2291



15	Conjunto de talheres para refeições (garfo, faca e colheres), min. 24 peças.	Primavera	CJ	2	R\$ 43,27	R\$ 86,54
16	Copo descartável material reciclável, café de 50ml, c/ 100 unidades	Minoplast	PCT	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
17	Copo descartável, transparente c/ 150 ml, c/ 100 und.	Minoplast	PCT	180	R\$ 4,56	R\$ 820,80
18	Desinfetante líquido 2litros, com aroma suave e ideal para limpeza de pisos.	Guarani	UND	70	R\$ 5,97	R\$ 417,90
19	Detergente Líquido C/ 2L, eficiente na limpeza de louças e utensílios domésticos.	Guarani	UND	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
20	Flanela de no mín. 59x39cm, ideal para limpeza de superfícies como mesas, pias, entre outros.	São João	UND	2	R\$ 3,83	R\$ 7,66
21	Fósforo (pacote com 10 caixas e no mínimo 40 unidades em cada caixa)	Argos	PCT	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
22	Filtro de café – caixa com 30 unidades, no tamanho 103	Santa Clara	CAIXA	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
23	Garfo descartável para refeição, pct.c/ min. 50 und.	Plazapel	PCT	10	R\$ 3,92	R\$ 39,20
24	Guardanapo de papel, com 50 und., folhas simples.	Scott	PCT	40	R\$ 1,16	R\$ 46,40
25	Hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo), estabilizante com 2 l (água sanitária).	Olimpo	UND	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00
26	Inseticida aerosol multiuso de qualidade igual ou similar ao SBP	Raid	UND	7	R\$ 11,10	R\$ 77,70

NR

J. F. Gómez

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Fis. N° _____
CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO RANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRIGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: câmara@sãojoãodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.sãojoãodosabugi.rn.leg.br
 Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN-CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



			Bombril	PCT	15	R\$ 2,02	R\$ 30,30
27	Lâ de aço, pct com 8 unidades.						
28	Lava louça, sabão em pasta, ideal para limpar panelas e talheres.	Urca	UND	15	R\$ 5,92	R\$ 88,80	
29	Leite em pó integral instantâneo com no mínimo 200g	Piracanjuba	PCT	12	R\$ 9,03	R\$ 108,36	
30	Limpa vidros, produto de qualidade igual ou similar a Veja.	Lava Bem	UND	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00	
31	Lustra móveis com mínimo de 200ml, produto ideal para superfícies amadeirada e que não deixa manchas nas superfícies.	Bravo	UND	20	R\$ 6,78	R\$ 135,60	
32	Pano de prato de tamanho mediano e ideal para secagem de louças.	Esperança	UND	10	R\$ 3,03	R\$ 30,30	
33	Pano multiuso, pacote antibacteriano com 5 unidades	Condor	PCT	10	R\$ 6,66	R\$ 66,60	
34	Pano para limpeza de piso (estopa para chão) pacote com 3 und.	Algo Bom	UND	5	R\$ 12,18	R\$ 60,90	
35	Papel higiênico picotado, folha dupla, macio, pacote c/ 04 rolos de 30m	Duetto	PCT	50	R\$ 6,67	R\$ 333,50	
36	Pastilha sanitária, contendo um gancho e uma pedra sanitária de aroma agradável.	Lava Bem	CAIXA	80	R\$ 1,93	R\$ 154,40	
37	Prato descartável raso pacote com no mínimo 10 und.	Fonplast	PCT	20	R\$ 2,86	R\$ 57,20	
38	Requeijão tradicional cremoso, no copo, devidamente vedado e contendo 200 gramas.	Isis	UND	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00	

Nº

APRIGIO PEREIRA DE ARAÚJO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Fis. N° _____
CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: câmara@saojoaodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN-
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



39	Rodo c/ cabo em madeira revestido de plástico.	2M	UND	3	R\$ 11,58	R\$ 34,74
40	Sabão em barra ideal para lavar tecidos, louças, panelas e superfícies em geral, contendo um pacote 05 unidades.	Lava Bem	PCT	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
41	Sabão em pó com no mínimo 500g, ideal para limpeza de tecidos.	Ala	PCT	35	R\$ 2,93	R\$ 102,55
42	Sabonete líquido para mãos, cremoso, suave, de aroma agradável, hipoalergênico e contendo no mínimo 1,9L.	Tuti Amore	UND	12	R\$ 15,15	R\$ 181,80
43	Sabonete comum de aroma agradável 90g	Rexona	UND	12	R\$ 2,40	R\$ 28,80
44	Saco para lixo com cap. 50 lt. Pct contendo mín. 05 und	Qualine	PCT	35	R\$ 6,40	R\$ 224,00
45	Saco para lixo com cap. P/ 15 l pct. Contendo mín. 10 und	Qualine	PCT	100	R\$ 3,53	R\$ 353,00
46	Toalha em papel, 01 pct. C/02unidades, contendo um rolo min. 50 toalhas.	Stylus	PCT	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
47	Toalha de mão em tecido felpudo com no mínimo 40x60cm	São Cristovão	UND	5	R\$ 8,17	R\$ 40,85
48	Vassoura em nylon c/ cabo resistente, revestido de plástico.	Condor	UND	2	R\$ 8,67	R\$ 17,34
VALOR TOTAL						R\$ 19.807,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até o dia 31 de dezembro de 2022, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 001/2022.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRIGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: câmara@saojoaosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saojoaosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN-
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Fls. Nº _____
CPL/CMSJS

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, podendo também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 19.807,93 (Dezenove mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 001/2022.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização dos objetos desta licitação será efetuado pelo Setor de Finanças da Câmara Municipal, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Secretaria Geral ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Fls. N° _____
CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: câmara@sãojoãodosabugi.rn.leg.br - SITE: www.sãojoãodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN-
CEP: 59.310-000 - Tel. 3425-2291



4.8.2 – A CMSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação dos materiais fornecidos pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e utilização, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 – O pagamento obedecerá à estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, de 01 de novembro de 2016.

4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo a Câmara Municipal por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou mediante simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 001/2022.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega dos produtos da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pela Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transporte, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo máximo de 03 (três) dias depois do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Fls. N° _____
CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: camera@saoojoadosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saoojoadosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN-
CEP: 59.310-000 - Tel. 3425-2291



este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na CMSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela CMSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela CMSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CMSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a CMSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de São João do

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Fis. Nº _____
CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: câmara@saoojoadosabugi.rn.leg.br - SITE: www.saoojoadosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro, São João do Sabugi, RN-CEP: 59.310-000 - Tel. 3425-2291



Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário; VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

- Seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
- Praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 21 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO SABUGI/RN
APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
NETO
Presidente

MANOEL BERNARDO DOS
SANTOS
Promitente Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1º
077.930.104-85

2º
082.404.624-21

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 22104460

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo Nº 026/2022
Dispensa de Licitação Nº 014/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.623.787/0001-00, com sede na Av. Airton Laurentino, nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59.338-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Eliodelson Bezerra da Silva, brasileiro, CPF: 058.551.084-90, RG: 002.059.926, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Trajano, nº 15, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59.338-000.

Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ: 01.554.285/0001-75, localizada na Rua Bela Cintra, nº 904, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01.415-002.

Objeto de Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de emissão de Certificado Digital, tipo e-CNPJ A1, com validade de 1 (um) ano, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Quadro de Especificação do Objeto

Item	Especificação do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (R\$)
01	Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de emissão de Certificado Digital, tipo e-CNPJ A1, com validade de 1 (um) ano, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.	Serviço	01 (um)	R\$ 187,42
Valor Total (R\$): Cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos.				R\$ 187,42

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

Quadro de Detalhamento de Despesas

Unidade Orçamentária:	01.001 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0001 – Manutenção das Atividades da Câmara Mun.
Natureza de Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 12 meses a partir da data de publicação do instrumento contratual no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Valor Total: R\$ 187,42 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de junho de 2022.

Eliodelson Bezerra da Silva
Presidente da Câmara

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00
Av. Airton Laurentino N°175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN
E-mail: camaramunicipal@paltc@hotmail.com

Publicado por:
Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 71513630

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, S/N Centro - CEP 59.219-000

Decreto Legislativo Nº 001/2022.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 771/2021, de 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
TOTAL		20.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física
TOTAL		20.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (RN), em 02 de junho de 2022.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Otávio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 15716353

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Lei Promulgada de nº 003/2022, de 08 de junho de 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal das entidades privadas sem fins lucrativos do Município de Bodó/RN relacionadas através da presente Lei.

O Povo da Cidade de Bodó, do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seus representantes, decretou, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Bodó, com fulcro art. 38, VIII c/c 214, §2º, todos do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

I – Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Jatuarana, CNPJ: 02.688.233/0001-54;

II – Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade Paraíso, CNPJ: 05.991.731/0001-60;

III Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de Macambira, CNPJ: 03.975.025/0001-33;

IV – Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de Serra do Meio, CNPJ: 10.863.675/0001-18;

V – Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de Massangana, CNPJ: 06.888.012/0001-80;

VI – Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade de Catarino, CNPJ: 06.352.236/0001-64;

VII – Associação de Produtores Rurais de Ponta de Linha e Pau’Dolio, CNPJ: **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**;

VIII – Associação dos Agricultores Familiares Quilombola da Comunidade Gameleira e Adjacentes, CNPJ: 13.938.952/0001-00;

IX – Associação de Agricultores Familiares da Comunidade de Chã de Zé Ferreira, CNPJ: 11.395.950/0001-89;

X – Associação dos Produtores Rurais de Baixios III, CNPJ: 97.526.073/0001-53;

XI – Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Caraúbas, CNPJ: 07.720.319/0001-30;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



XII – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Riachão, CNPJ:
XX.XXX.XXX/XXXX-XX;

XIII - Associação de Desenvolvimento dos Trabalhadores Rurais de
Bodó/RN, CNPJ: **XX.XXX.XXX/XXXX-XX;**

XIV – Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária
Serrano, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX; e

XV – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bodó/RN,
24.518.482/0001-34.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 08 de Junho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 27104014

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTEARIA DE DIARIA DE Nº 025 DE 08 DE JUNHO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Secretaria Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada nº 002/2022. E Lei nº 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para viagem a Natal, no dia 08 de junho de 2022, para tratar de assuntos relacionados às comendas, conforme anexos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 08 de junho de 2022.

CÂMARA
MUNICIPAL DE
BODÓ
RIO GRANDE DO NORTE

Carla Daniele Dantas Pereira

Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ: 09.116.096/0001-22

Praça Monsenhor Paiva, S/N - Centro

Fone: (84) 3273-3526 – E-mail: camaramunicipalsjm@hotmail.com

Decreto Legislativo Nº 013/2022.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 1.265/2021, de 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.042	PROJETO CÂMARA CULTURAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
TOTAL		20.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que tata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.042	PROJETO CÂMARA CULTURAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de consumo
TOTAL		20.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, em 03 de junho de 2022.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 81624466

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de Caicó		Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento					
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Especie Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
02/05/2022	28010001	37527 - (6)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.29	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2097 - LP COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVICOS DE LOCA		2.200,00
	20200001	37542 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	100 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2360 - MC COMERCIO DE CONSUMITIVS LTDA		21.490,51
	20500002	37546 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 919 - DARCIO GALVAO FREIRE 2615305499		500,00
	2050003	37549 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 122 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		26,80
04/05/2022	10200007	37529 - (4)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	108 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 380 - E LINHO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		1.174,65
	10200006	37531 - (4)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	108 - 3.3.90.30.22	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 380 - E LINHO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		511,00
	10200005	37533 - (4)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	108 - 3.3.90.30.39	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 380 - E LINHO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		799,30
	4050004	37540 - (1)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 380 - E LINHO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		1.950,00
	4050005	37541 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 380 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498		2.290,00
	4050006	37551 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 380 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA LTDA		2.290,00
05/05/2022	7020001	37525 - (4)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	79 - 4.4.90.52.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2391 - PROSPERAD PRODUTOS EIRELI		2140,00
	8020003	37527 - (4)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 399 - OZAIL OTONIEL SILVA 06404934400		1.498,00
	3030001	37535 - (5)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 101 - HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS		1.498,00
17/05/2022	17050000	37632 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	108 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1078 - LINDA DISTRIBUIDORA DE FERAGENS SERIDO LTDA		2.118,38
18/05/2022	18050001	37635 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1412 - GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE EIRELI		2.100,00
19/05/2022	19050000	37626 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.93	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 58 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSE		4.473,72
	19050002	37629 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 612 - GESTAO INOVACAO E MULTIMEDIA LTD		420,00
	19050003	37630 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 612 - GESTAO INOVACAO E MULTIMEDIA LTD		700,00
	3030001	37640 - (6)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 101 - HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS		3.580,00
20/05/2022	20010007	37632 - (5)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 101 - HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS		1.880,00
	21020007	37642 - (4)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2128 - KAIQ CARDOSO BORGES DA SILVA 70795657450		2.000,00
	21020007	37644 - (4)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2128 - KAIQ CARDOSO BORGES DA SILVA 70795657450		2.000,00
23/05/2022	22020001	37646 - (4)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2142 - LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 11157783406		1.500,00
	21020008	37648 - (4)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 437 - EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451		2.000,00
	21020003	37650 - (4)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA		1.750,00
	21020002	37651 - (4)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA		4.000,00
	22010002	37654 - (6)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA		1.500,00
	34010003	37655 - (5)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2019 - CONSTRUTORA ASUH LTDA		26.319,74
	21020005	37658 - (4)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 126 - J BERNARDO FILHO		2.000,00
	20010005	37660 - (5)	Global 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APPLICADO AO SETOR PUBLICO LTD		1.420,00
24/05/2022	27010000	37662 - (5)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919224989		1.295,00
27/05/2022	25050001	37669 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	79 - 4.4.90.52.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2279 - DI FABRKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI		8.000,00
	3030001	37692 - (7)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 101 - HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS		3.498,00
	27050001	37695 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 101 - HUMBERTO JOSE DE MEDEIROS		78,00
31/05/2022	4050004	37664 - (2)	Estimativa 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 05919226498		2.323,50
	20050001	37666 - (1)	Ordinário 1001 - CAMARA MUNICIPAL	114 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 375 - HC SOLUCOES LTDA		2.339,00
							Total da Unidade Gestora: 120.647,60
							Total Geral: 120.647,60

Publicado por:
JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS
Código Identificador: 73114527

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CRISTALINA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADA: STAR CONECT TELECOM LTDA, CNPJ: 10.475.182/0001-00

OBJETIVO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de dois circuitos de acesso, síncrono, dedicado à internet, nas velocidades descriminadas no termo de referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do presente exercício financeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.343,20 (três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 28/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 08 de junho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 60501757

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 30/2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de dois circuitos de acesso, síncrono, dedicado à internet, nas velocidades descriminadas no termo de referência, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do presente exercício financeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado STAR CONECT TELECOM LTDA, CNPJ: 10.475.182/0001-00, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) mensais, totalizando a quantia de R\$ 3.343,20 (três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para o funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, como por exemplo: comunicação com os órgãos de controle, transmissão das sessões, dentre outros, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 08 de junho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 68182477

DIÁRIO OFICIAL

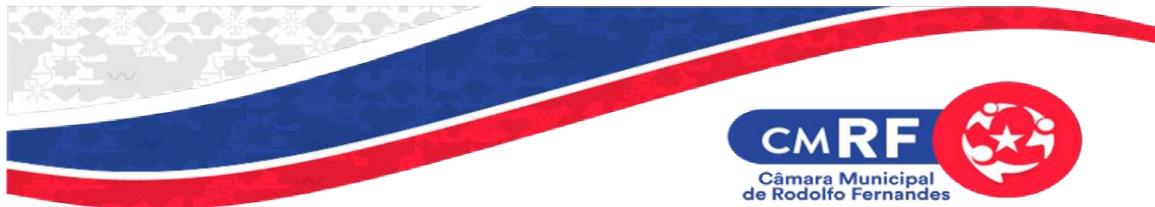
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - **DISPENSA**



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática (1 COMPUTADOR INTEL CORE I5) , para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Contratado: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ07.610.338/0001-04, com Valor Total Julgado: 5.860,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Rodolfo Fernandes/RN, 08/06/2022

Minervanio Menezes Oliveira
Presidente

Rua Nina Negreiros, 100, Centro, Rodolfo Fernandes/RN
CNPJ: 24.516.924/0001-03

Publicado por:
Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 35654020

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Ata da Sessão Legislativa Especial de Eleição da Mesa para o Segundo Biênio Legislativo da Câmara de Lagoa de Pedras/RN

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se no Palácio Deoclécio Felinto da Silva o poder Legislativo municipal, sob a presidência da Vereadora Janaína Maria de Oliveira Santos. A presidente declarou aberta a reunião com os seguintes dizeres: “Reunidos sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” e, posteriormente, passou a palavra para a secretaria que procedeu com a chamada dos vereadores, estando presentes os vereadores Marluce de Couto da Silva, Fábio Pereira de Almeida, Janaína Maria de Oliveira Santos, Francisco de Assis Ferreira da Costa e José Dantas Costa. Havendo quórum para início da sessão, foi apresentada pela secretaria a ordem do dia com a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras para o biênio de 2023/2024. Com a palavra, a Presidente determinou a suspensão da sessão por 30 (trinta) minutos para inscrição das chapas. Obedecido o período regimental, foi identificada a inscrição de chapa única, nomeada “Lagoa de Pedras Livre”, sendo composta pelos vereadores Janaína Maria de Oliveira Santos, Marluce de Couto da Silva, José Dantas Costa, Fábio Pereira de Almeida e Francisco de Assis Ferreira da Costa para os cargos de Presidente, vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Suplente, respectivamente. Existindo chapa única, foi conferida a palavra aos vereadores para declaração do voto, sendo a chapa “Lagoa de Pedras Livre” eleita por aclamação nos termos do art. 16, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal. Após a eleição, sendo cumpridas as exigências regimentais, restou determinado que será dado posse aos eleitos em 01 de janeiro de 2023. Por fim, a presidente declarou encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos e finalizou convidando todos os presentes para participarem da próxima sessão ordinária.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Janaína Maria de Oliveira Santos
Vereadora - presente

Marluce de Couto da Silva
Vereadora - presente

Francisco de Assis Ferreira da Costa
Vereador - presente

Fábio Pereira de Almeida
Vereador - presente

José Dantas Costa
Vereador – presente

José Admilson Gomes
Vereador - ausente

José Arnaldo da Costa
Vereador – ausente

Antônio Bernardo Torres
Vereador - ausente

Ulisses Fernandes de Barros
Vereador - ausente

Publicado por:

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 36226518

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 31/2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de material de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 14.899.317/0001-16, com sede na Av. Teotônio Freire, 579, Currais Novos/RN, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.366,00 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 4.4.89.52.00 – Equipamentos e material permanente; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 08 de junho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 15516182

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 24/2022 - FÉRIAS AO SERVIDOR SEVERIANO GOMES DA SILVA NETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel – RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO que a nomeação do(a) servidor(a) no cargo em comissão se deu em 05 de janeiro de 2021, tendo, completado, o período aquisitivo de férias do(a) servidor(a) em 05 de janeiro de 2022, iniciando, assim, seu direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2021/2022, completados em 05 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do presidente desta casa legislativa e da assessoria jurídica onde está lotado(a) o(a) servidor(a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Severiano Gomes Da Silva Neto, matrícula 21323, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, nesta Câmara Municipal, referente às férias anuais, relativas ao período de serviços compreendidos entre 05/01/2021 a 05/01/2022, a serem gozadas entre os períodos de 02 a 16 de junho de 2022 (15 dias) e 01 a 15 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário base mensal, percebido pelo funcionário, na competência junho/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de junho de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

CRISTALINA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADA: DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 14.899.317/0001-16.

OBJETIVO: Aquisição de material de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.366,00 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais).

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 29/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 08 de junho de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ

Código Identificador: 83561847

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1419

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patu)

Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.